



**LEI Nº 246/93**

(dá denominação a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. MARIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**EZAU AVELINO PINHEIRO**" a rua projetada, que liga a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro à Rua Joaquim Pinheiro Mariano, no Bairro do Vicente Nunes.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 06 de outubro de 1993.

MARIO ANTONIO PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em local  
próprio, na data supra.

Andréia de Moraes - Secretária